



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício 349/2023/PMC/SEPLAG/DCONV
Congonhas, 19 de Dezembro 2023

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo, cópia do Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº25/2023, que celebram entre si o Município de Congonhas/MG e o Grupo Renascer da Terceira Idade, para ciência e controle.

Atenciosamente,


Paola Rossi de Oliveira
Diretora de Convênio e Prestação de Contas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 4368/2023
Data: 21/12/2023 - Horário: 11:06
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 25/2023, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O GRUPO RENASCER DA TERCEIRA IDADE.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº MG 3.182.358 e no CPF nº 475.855.106-59 e o **GRUPO RENASCER DA TERCEIRA IDADE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.699.600/0001-15, com sede na Rua do Ouro, 163 - Matriz, Congonhas/MG, neste ato representada por seu Presidente, Joaquina Fátima Barboza Campos, inscrito no CPF nº: 823.495.416-49 e no RG MG 7.267.941, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este TERMO ADITIVO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e disposições do Decreto Municipal 6.731, de 16 de outubro de 2018, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O TERMO DE FOMENTO Nº. 25/2023, passa a vigorar até a data de 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei n.º13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretação que não possam ser resolvidas administrativamente.


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal


Libertad Lamarque Guerra Souza
Secretária de Desenvolvimento e
Assistência Social
Matrícula: 20144397



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 29 de novembro de 2023.

Joaquina Fátima Barboza Campos
Presidente do Grupo Renascer da Terceira Idade

Libertad Lamarque Guerra Souza
Secretária Municipal - SEDAS

Libertad Lamarque Guerra Souza
Secretária de Desenvolvimento e
Assistência Social
Matricula: 26144397

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Dezembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3325

AMS5337

AG07396880

04/09/2023

555-00

130,16

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 07/12/2023 - Total de registros: 27

Congonhas, 07 de Dezembro de 2023

Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade de Trânsito

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 25/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O GRUPO RENASCER DA TERCEIRA IDADE

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59, e do outro lado, o Grupo Renascer Da Terceira Idade, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.699.600/0001-15, com sede na Rua do Ouro, 163 - Matriz, Congonhas/MG, representado por sua Presidente, Joaquina Fátima Barboza Campos, inscrita no CPF nº: 823.495.416-49 e no RG MG 7.267.941. Objeto: prorrogação da vigência. Vigência: 29 de novembro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Congonhas, 14 de dezembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Joaquina Fátima Barboza Campos – Presidente do Grupo Renascer Da Terceira Idade.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/135/2023

Objeto: contratação do serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, assim como emplaceamento de veículos do município de Congonhas - MG. Recebimento das propostas: a partir de 28/12/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 10/01/2024 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 10/01/2024. Local: www.bll.org.br. Informações pelos telefones: 31 3732-0875, 31 3732-0876 e 31 3732-0743, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/154/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos geotécnicos e inundações – PMRR no município de Congonhas. Recebimento das propostas: a partir de 26/12/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 08/01/2024 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 08/01/2024. Local: www.bll.org.br. Informações pelos telefones: 31 3732-0875, 31 3732-0876 e 31 3732-0743, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/145/2023

Objeto: locação e prestação de serviço do equipamento de retroscavadeira, com respectivo condutor e operador, inclusive mobilização e demais despesas incidentes para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, para atender os produtores rurais em todos os bairros, comunidades e distritos do município de Congonhas. Recebimento das propostas: a partir de 20/12/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 03/01/2024 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 03/01/2024. Local: www.bll.org.br. Informações pelos telefones: 31 3732-0875, 31 3732-0876 e 31 3732-0743, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Luís Flávio do Nascimento - Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/146/2023

O objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de cercamento de Área de Preservação Permanente – APP de Recursos Hídricos do Município de Congonhas/Minas Gerais. Recebimento das propostas: a partir de 20/12/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 03/01/2024 às 08:00h. Início